



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL**

*Clique na norma para seguir o link.*

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 103**

Aposentadoria, incorporação de  
decisões judiciais

São mantidas como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, no regime estatutário, por força da [Lei nº 1.867](#), de 19 de janeiro de 1998, as parcelas denominadas Decisão Judicial TST 241/87, Decisão Judicial - PCCS, Adiantamento Pecuniário - PCCS e Integração de Plantões, provenientes de decisões judiciais, obtidas por servidores da extinta Fundação Hospitalar, do Instituto de Saúde e da Secretaria de Saúde do DF ao tempo em que submetido ao regime da CLT.

- [Lei Distrital nº 1.867, de 19.01.98](#);
- [Decisão TCDF nº 1.799/2001](#), no [Processo nº 5.969/91](#);
- [Decisão TCDF nº 5.910/2001](#), no [Processo nº 1.917/92](#);
- [Decisão TCDF nº 5.129/2001](#), no [Processo nº 6.745/91](#);
- [Decisão TCDF nº 5.376/1998](#), no [Processo nº 3928/96](#);
- [Decisão TCDF nº 7.775/2001](#), no [Processo nº 4617/94](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 46.**